

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 90/2016-DG

Averbação de Tempo de
Serviço do servidor Luiz Carlos
Ferreira

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, que lhe delegou competência para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7287/2015, Protocolo nº 7287/2015,

RESOLVE :

Art. 1º Averbá, nos assentamentos funcionais do servidor Luiz Carlos Ferreira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024434, o tempo líquido de 01 (um) dia de exercício na função de jurado, apenas para fins de classificação e desempate em concurso de remoção, com fundamento na Resolução nº 29.092, de 03/08/2009, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como na Resolução TRE/RN nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2016.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral